

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4119 do Jornal Correio do Povo do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO N.º 045/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR Á PEDIDO** a partir de 03/04/2023 a servidora abaixo relacionada de seu respectivo Cargo em Provimento Comissionado de Chefe de Divisão De Compras.

NOME	CPF	CARGO
MARIA CAROLINA DEMETRIO	121.265.529-00	CHEFE DE DIVISÃO

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de abril de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO N.º 046/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a Sra. **CAMILLE BUSKIEVICZ GRAD**, Portadora do RG 14.723.410-4 e inscrita no CPF 120.125.769-74, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de abril de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO N.º 047/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Nomear** a Sra. **MARIA CAROLINA DEMETRIO**, Portadora do RG 14.775.862-6 e inscrita no CPF 121.265.529-00, para ocupar o cargo em Provimento Comissionado de CHEFE DE SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de abril de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

DECRETO N.º 048/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear o Sr. **ITALO DANIEL PIEREZAN**, portador do RG 2.508.564 e inscrito no CPF 067.173.869-08, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2020, homologado pelo edital Nº 19/2021, convocado pelo Edital 01/2021 e efetivado pelo Decreto Nº 0127/2021, médico veterinário responsável técnico pelos eventos agropecuários vinculados a Prefeitura Municipal de Virmond – PR sob CNPJ 95.587.622/0001-74.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de abril de 2023

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

EDITAL N.º 001/2020 – PMV - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N.º 006-2022

OBJETO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIRMOND**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

CONTRATADO: **CAMILLE BUSKIEVICZ GRAD**, inscrita no CPF nº. 120.125.769-74

DATA DE RESCISÃO: 03 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 698/2023

SÚMULA: Altera o Artigo 9º na Lei Municipal nº 660/2022 e dá outras providências.

[...]

Art. 1º O art. 9º da Lei Municipal n. 660/2022 passará a conter a seguinte redação:

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, autorizado a efetuar compras de uniformes, assim considerados os que não ultrapassem o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a unidade, a serem distribuídos ao seguinte público alvo:

I – Aos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento – SCFV;

Art. 2º Acrescenta o art. 10 a Lei n. 660/2022, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 04 de abril de 2023.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Lei nº. 699/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial por Superávit ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, no valor de R\$ 6.495.839,52 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e centavos).

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2023, no R\$ 6.495.839,52 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO / UNIDADE	FONTE	VALOR
2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
1 Gabinete do Prefeito		
04.122.0002.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	\$ 45.000,00
111	0	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	\$ 10.000,00
121	0	
3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, JURÍDICA E DE GABINETE		
1 Assessorias de Planejamento, Jurídica e de Gabinete		
04.122.0002.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	\$ 16.000,00
161	0	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	\$ 3.000,00
171	0	
4 CONTROLADORIA E PROCURADORIA		
2 Controladoria e Procuradoria		
04.122.0002.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	\$ 80.000,00
191	0	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	\$ 15.000,00
201	0	
5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1 Departamentos da Secretaria de Administração		
04.122.0002.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	\$ 70.000,00
241	0	
242	3	\$ 450,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	\$ 11.000,00
251	0	
1015	1015	\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

291	504	\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
342	501	\$ 175.800,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
351	0	\$ 50.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
361	0	\$ 50.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
371	0	\$ 50.000,00
6 SECRETARIA DE FINANÇAS		
1 Departamento de Finanças e Tributos		
04.123.0004.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
461	0	\$ 5.000,00
2 Departamento de Contabilidade		
04.123.0003.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	\$ 31.000,00
471	0	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	\$ 6.930,00
481	0	
7 SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE		
1 Secretaria de Compras e Controle		
04.123.0003.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	\$ 36.000,00
541	0	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	\$ 8.000,00
551	0	
8 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
1 Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
22.661.0014.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	\$ 120.000,00
591	0	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	\$ 16.000,00
601	0	
9 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
1 Departamento de Educação		
12.361.0007.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
951	945	\$ 22.530,00
1056	1056	\$ 1.691,11
1057	1057	\$ 25.366,60
871	103	\$ 100.000,00
701	104	\$ 60.000,00
946	945	\$ 600,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
952	945	\$ 55.885,00



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

945	945	\$ 49.400,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
821	103	\$ 1.100.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
851	103	\$ 150.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1041	103	\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
761	103	\$ 55.000,00
10 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1 Departamento de Assistência Social		
08.243.0013.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1053	0	\$ 12.500,00
1052	1052	\$ 100.003,03
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1371	0	\$ 35.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1381	0	\$ 6.000,00
3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1867	934	\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1024	1024	\$ 66.950,46
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1433	0	\$ 15.000,00
1434	934	\$ 5.000,00
11 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1 Departamento de Agricultura		
20.605.0012.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
797	797	\$ 9.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1731	0	\$ 20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1801	0	\$ 115.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1811	0	\$ 24.000,00
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
1 Departamento de Urbanismo		
12.361.0008.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
953	107	\$ 110.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1872	0	\$ 150.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1882	0	\$ 53.000,00



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

2 Departamento de Obras e Viação		
26.782.0010.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1962	0	\$ 200.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1972	0	\$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
942	942	\$ 240.000,00
13 SECRETARIA DE SAÚDE		
1 Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0007.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2211	303	\$ 150.000,00
2132	494	\$ 360.000,00
1019	1019	\$ 70.946,90
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2231	303	\$ 27.000,00
2141	494	\$ 72.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2241	303	\$ 83.500,00
1023	341	\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2402	313	\$ 3.000,00
1026	341	\$ 100.000,00
1029	343	\$ 1.325,00
2403	345	\$ 4.200,00
2135	495	\$ 13.771,60
2133	497	\$ 2.060,00
2134	498	\$ 66,00
2136	518	\$ 280,00
2137	941	\$ 78,96
1016	1016	\$ 147.692,21
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2311	303	\$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2331	303	\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2351	303	\$ 95.000,00
1028	346	\$ 13.862,65
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
348	348	\$ 90.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2401	303	\$ 103.000,00
1027	341	\$ 398.250,00
2374	347	\$ 812.000,00



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====

GABINETE DO PREFEITO

=====

14 PLANEJAMENTO CONTÁBIL E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
1 Departamento de Recursos Humanos		
04.122.0004.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2421	0	\$ 34.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2431	0	\$ 7.000,00
15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
1 Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0015.1047	Superávit Financeiro das Fontes de Recursos - Exercício de 2022	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2471	0	\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2481	0	\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2511	0	\$ 100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
939	939	\$ 43.000,00

TOTAL **R\$ 6.495.839,52**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o superávit financeiro das fontes de recursos conforme demonstrado abaixo:

Recursos Ordinários (Livres)	0	\$ 3.244.245,66
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	104	\$ 282.112,60
Recursos de Alienação de Ativos	501	\$ 175.774,90
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	504	\$ 288.170,50
COSEP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507	\$ 4.906,15
Taxas - Prestação de Serviços	511	\$ 326.227,31
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	515	\$ 756,59
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013	\$ 78.373,96
Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1042	\$ 2.888,70
Transferências de Recursos do FNDCE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1043	\$ 8.921,50
PPMC II-LOTE1 - Equipamentos Agrícolas - SEAB - SIT 50600	1044	\$ 18.250,91
PPMC II-LOTE1 - CALÇARIO - SEAB - SIT 50742	1045	\$ 16.190,65
PPMC II - Calçário - DIESEL - SIT 51127	1046	\$ 608,80
Transferências		



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BMB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.687.760/0001-44**, localizada na Rodovia BR 277, s/n, KM 473, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador Senhor **ERNANI JOSE BUENO**, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº **718.335.109-25**, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, aditam o contrato celebrado em 25 de janeiro de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de revitalização de estacionamento e pavimentação de concreto nas Ruas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com área de 1.067,17m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 14/2022-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a glosa de serviços, gerando redução no valor contratado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 47/2023, advindo da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto as seguintes glosas:

Item	Descrição do serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Acréscimo
11.1	Escavação, Carga e Transp. 2º Cat.	M³	32,56	34,55	475,60
11.2	Compactação de Aterros 1000% P.N.	M²	140,40	7,16	1.005,26
11.3	Base	M²	16,48	209,74	3.456,72
11.3.1	Base em Brita Graduada (espessura de 10 cm)	M²	16,48	209,74	3.456,72
1.4	Revestimento	M²	164,81	78,88	13.000,21
11.4.1	Execução de pavimento de concreto simples [inclui, fck = 40] mpa, camada com espessura de 10 cm (incluindo cura química e execução de juntas de contração)	M²	164,81	78,88	13.000,21
11.5	Meio fio	M	290,00	31,10	9.019,00
11.5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	M	290,00	31,10	9.019,00
TOTAL					26.960,79

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Nova Laranjeiras - PR, 31 de março de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE	ERNANI JOSE BUENO CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	TESTEMUNHAS:
Nome: _____	Nome: _____
CPF/RG _____	CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FABIANE DOS SANTOS 07632112901**, inscrita no CNPJ nº **44.288.615/0001-30**, com sede na Rodovia BR 277, Km 476, Bairro Sede, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pela Sra. **FABIANE DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 155794813 SSP/PR, inscrita no CPF nº **076.321.129-01**, residente e domiciliada na Rodovia BR 277, Km 476, Casa, Bairro Sede, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 01 de abril de 2022, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 28/2022-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 17/2022-PMNL, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para LINHA SARANDI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 15 (quinze) dias, passando a vigorar de 01 de abril de 2023 a 15 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

FABIANE DOS SANTOS 07632112901	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1 1 TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA SARANDI - VEICULO ONIBUS Sando de escola City Andronio Nardello segundo até o assentamento Japi de cima, retornando pelo assentamento Xagu II, Linha Onetita, Linha Sarandi, seguindo pela BR 277 até o trevo (restaurante Martello) pegando a marginal da direita até o Colégio Rui Barbosa, Escola City Andronio Nardello e CMEI, período da manhã e da tarde, total diário 84 km em 3 rotas, com veículo onibus, capacidade mínima 36 passageiros.	Km	756,00	6,34	4.793,04
TOTAL				4.793,04

Nova Laranjeiras - PR, 31 de março de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE	FABIANE DOS SANTOS CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	TESTEMUNHAS:
Nome: _____	Nome: _____
CPF/RG _____	CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023-PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº **787.632.829-68**, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BMB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.687.760/0001-44**, localizada na Rodovia BR 277, s/n, KM 473, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu procurador Senhor **ERNANI JOSE BUENO**, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.542.643-2 SSP/PR e CPF nº **718.335.109-25**, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, Bairro Centro, CEP 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, aditam o contrato celebrado em 25 de janeiro de 2023, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2023-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a execução de obra de revitalização de estacionamento e pavimentação de concreto nas Ruas Santa Catarina e Rio Grande do Sul, com área de 1.067,17m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 14/2022-PMNL, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo realizar a inclusão de serviços, gerando acréscimo no valor contratado, em consonância com o Parecer Técnico e Memorando Interno nº 48/2023, advindo da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Considerando, portanto as seguintes adições:

Item	Descrição do serviço	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total do Acréscimo
12	Ajustes de Serviços				
12.1	Escavação, Carga e Transp. 2º Cat.	M³	34,00	34,55	4.967,84
12.2	Compactação de Aterros 1000% P.N.	M²	125,28	7,16	896,86
12.3	Base	M²	217,18	189,74	41.207,73
12.3.1	Macadamia Seco c/ Brita Graduada	M²	169,94	209,74	35.643,22
12.3.2	Base em Brita Graduada (espessura de 10 cm)	M²	169,94	209,74	35.643,22
12.4	Revestimento	M²	733,74	78,88	57.877,41
12.4.1	Execução de pavimento de concreto simples [inclui, fck = 40] mpa, camada com espessura de 10 cm (incluindo cura química e execução de juntas de contração)	M²	733,74	78,88	57.877,41
12.5	Sinalização				

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

12.5.1	Faixa de sinalização horizontal (fita resina acrílica base solvente cor branca)	M²	19,31	41,25	796,54
12.6	Extensão e Reparo de Travessia elevada - (01 em frente a Eletromercado) Rua Santa Catarina				
12.6.1	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para radier, piso de concreto ou laje sobre solo, em madeira serrada. A utilização: At 09/2021	M²	1,68	136,25	228,92
12.6.2	Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, fck 40 mpa - lançamento, adensamento e acabamento. At 09/2021	M²	3,18	614,56	1.954,30
12.7	Drenagem				
12.7.1	Instalação de Bueiros em 1ª Categoria	M²	12,00	13,06	156,72
12.7.2	Corpo de BIST c/ 0,40 sem Berço e sem Armção - PS-1	M	12,00	109,53	1.242,36
12.7.3	Reator e agulamento mecânico	M²	7,00	33,82	236,74
TOTAL					146.202,64

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude da adequação dos serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 146.202,64** (cento e quarenta e cinco mil duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor do contrato de **R\$ 306.446,29** (trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos), para **R\$ 306.446,29** (trezentos e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e nove centavos). Essa supressão corresponde a 8,09% do valor total inicial contratado (R\$ 333.407,08).

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 31 de março de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE	ERNANI JOSE BUENO CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	TESTEMUNHAS:
Nome: _____	Nome: _____
CPF/RG _____	CPF/RG _____

Página 2 de 2

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de Abril de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de ferragens, serviços de torno, solda e mão de obra para recuperação/manutenção em peças e componentes de veículos, máquinas rodoviárias e outros bens públicos da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Abril de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **14:00 horas do dia 20 de Abril de 2023**, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual locação de equipamentos de projeção e painéis de LED, para atender os eventos culturais e programas institucionais de interesse do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn@cnett.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/compras/pt-br ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Abril de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Nova Laranjeiras - Pr, 04 de Abril de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE	FABIANE DOS SANTOS CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	TESTEMUNHAS:
Nome: _____	Nome: _____
CPF/RG _____	CPF/RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 648/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por ITEM.
Objeto: Aquisição de refeições tipo almoços, marmitas e lanches para os servidores municipais, quando em serviço ao município.

Valor Máximo: R\$ 210.973,00

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de abril de 2023, até às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 19 de abril de 2023, na plataforma eletrônica [Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação \(bnc.org.br\)](http://Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br))

Local de Abertura/realização da sessão pública: [Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação \(bnc.org.br\)](http://Bolsa Nacional de Compras - Inovação em Licitação (bnc.org.br))

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 04 de abril de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 831/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2023.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Contratação de empresa para realização do transporte escolar para o ano letivo de 2023 na comunidade de pinhalzinho interior do município

Valor Máximo: R\$ 42.770,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de abril de 2023, até às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 18 de abril de 2023, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 03 de abril de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro



Correio
DO POVO DO PARANÁ

GRUPO
CORREIO

Correio
DO POVO DO PARANÁ

GRÁFICA
CORREIO

extra
GUARAPUAVA

CORREIO
marketing e consultoria

Ki
Soluções Visuais

Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal

Marketing e Consultoria

Comunicação Visual

Gráfica

www.jcorreiodopovo.com.br

www.extraguarapuava.com.br

(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinhodopovo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinhos - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 03 de abril de 2023, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 31/03/2023, conforme abaixo relacionado:

FORNECEDOR: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	TOTAL DOS ITENS	223.550,31
FORNECEDOR: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EIRELI - EPP	TOTAL DOS ITENS	190.112,40
FORNECEDOR: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	TOTAL DOS ITENS	121.755,00
FORNECEDOR: NOVA CIRÚRGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	TOTAL DOS ITENS	20.826,00

Marquinhos/PR, em 03 de Abril de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



**O-B+
A-Ba**

SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ



Correio
DO POVO DO PARANÁ

GRUPO
CORREIO

Correio
DO POVO DO PARANÁ

GRÁFICA
CORREIO

extra
GUARAPUAVA

CORREIO
marketing e consultoria

Ki
Soluções Visuais

Sobre nós

O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuimos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...

Jornal

Marketing e Consultoria

Comunicação Visual

Gráfica

www.jcorreiodopovo.com.br

www.extraguarapuava.com.br

(42) 3635-2944 | Rua Coronel Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR